



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e
GERENCIAMENTO DE RISCO

OBJETO

Análise da viabilidade técnica e econômica para escolha da melhor solução visando suprir a demanda de fornecimento de Kits Natalinos em atendimento a Secretaria de Assistência Social do município de Itaquiraí.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 14.133/2021 (Lei de licitações);

Lei Complementar nº 123/2006 (Lei da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte);

Lei Complementar nº 088, de 27 de novembro de 2017, Providências do SUAS;

Lei Municipal nº 631 de 10 de dezembro de 2015, Conceder auxílio para pessoas carentes;

Decreto nº 5359/2023 Decreto Municipal nº 5359/2023, que dispõe sobre a Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Itaquiraí/MS.

Decreto Municipal nº 5396/2023, que dispõe sobre as práticas de Gestão de Riscos e Controle Preventivo nas Contratações de Obras, Serviços e Compras;

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores (*Dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas*);

Resolução do CMAS nº 25/2017.

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

O objetivo deste instrumento é o atendimento de gêneros alimentícios para compor os Kits Natalinos que serão distribuídos durante a campanha "Natal em Família". Esta campanha visa atender os usuários e/ou famílias acompanhadas pelos serviços e programas assistenciais.

A **Campanha Natal em Família** foi criada com o propósito de celebrar o verdadeiro espírito do Natal, proporcionando à parcela mais vulnerável da sociedade a oportunidade de vivenciar momentos de alegria e fortalecer os vínculos familiares. Esta iniciativa da Secretaria de Assistência Social do município de Itaquiraí busca estimular a socialização,





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

reforçar os laços familiares, comunitários e celebrar as festas de final de ano que são parte integral da nossa cultura.

O Natal é uma das festas mais tradicionais e celebradas no Brasil, sendo um momento em que as famílias se reúnem para confraternizar e desfrutar de momentos de alegria e paz. Assim, a Campanha Natal em Família tem como objetivo promover a verdadeira essência do Natal, adquirindo os itens necessários para distribuir aos beneficiários, destacando o espírito de solidariedade e amor ao próximo. Dessa forma, as famílias poderão desfrutar deste período especial com mais dignidade.

Cabe então destacar que a vulnerabilidade social não atinge somente a uma classe social, mas fragiliza e assola sobretudo as famílias e indivíduos mais pobres, é importante compreender que a política de assistência social tem o objetivo de garantir o acesso aos direitos sociais e à proteção social, bem como atender às vulnerabilidades que causam inseguranças e incertezas à população.

Portanto, é essencial realizar o procedimento para suprir a demanda, para que o ente público cumpra suas obrigações constitucionais e garanta condições dignas para os indivíduos atendidos.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação pretendida está alinhada ao Plano de Contratações Anual de 2024, publicado no Diário Oficial nº 2329 no dia 28/12/2023.

III - Requisitos da contratação

Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes, caso algum produto esteja inadequado para o consumo, todos os Kits Natalinos poderão ser devolvidos;

Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;

Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis meses), após a data da entrega;

O fornecedor deve ter condições de atender a demanda dentro dos prazos estabelecidos;





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Todos os produtos cotados deverão obedecer às normas de legislação vigente do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA e VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Quando for o caso);

Todos os gêneros alimentícios e material de higiene pessoal, bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis, em especial as Normas Técnicas Especiais de Alimentos constantes na Resolução RDC n° 259, de 20/09/02 - ANVISA /MS, Resolução RDC n.º 360, de 23 /12/2003, ANVISA/MS, Instrução Normativa n° 12 de 28/03 /08, MAPA, Resolução RDC N° de 7, de 18/02/11 - ANVISA, Resolução – RDC n° 14, de 28/03/14 – ANVISA.;

No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológico;

Os produtos perecíveis e não perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento;

As condições de armazenamento, transporte e embalagem devem seguir as normas sanitárias.

3.1. Especificação (detalhamento)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO
1	AÇÚCAR Cristal, branco, acondicionado em embalagem original do fabricante, com 2 Kg
2	ARROZ, tipo 1, branco, embalagem de 5kg cada, preparados com matérias primas, sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Podendo ser polidos e lustrados com glicose, óleos vegetais comestíveis, desde que o acréscimo de peso não exceda 0,5%. Não podendo ser utilizados no seu polimento ou brilho, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis, e no máximo 15% de umidade. O grão polido deve apresentar composição nutricional normal, Ferro, Zinco, Selênio e Fósforo
3	Azeitona Verde em Conserva com Caroço, Sachê 200g peso líquido





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

4	Biscoito, tipo rosquinha, sabor chocolate, embalagem integra de 300g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade mínima de 3 meses na data da entrega
5	Bombom Sortidos cx com 250g contendo bombons tipo: Wafer recheado coberto com chocolate meio amargo, bombom chocolate ao leite, bombom de chocolate recheado com amendoim, bombom recheado coberto com flocos e chocolate, bombom de chocolate com recheio sabor morango, bombom de chocolate recheado com leite maltado. bombom recheado com coco, bombom de chocolate recheado com caramelo e leite maltado, entre outros
6	CREME DE LEITE, textura homogenia, branco leitoso, com soro, acondicionado em embalagem original de fábrica, caixa com 200gr, a caixa não pode conter amassados ou perfurações, com validade mínima de 6 meses da data da entrega.
7	Frango inteiro, resfriado, com miúdos, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, com registro no Ministério da Agricultura - SIF., especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.
8	LEITE CONDENSADO LEITE CONDENSADO e adoçado, puro e integral, sem glúten, caixa com 395g, embalagem original de fábrica com data de vencimento
9	MACARRÃO, TIPO ESPAQUETE, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fábrica com 1 Kg, isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem
10	ÓLEO DE SOJA, refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 900ml, registro no MA-SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampadas na embalagem, se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento
11	PANETONE, sabor gotas de chocolate, 400g, embalagem caixa
12	REFRIGERANTE de 2 Litros, de primeira qualidade, em embalagem Pet, nos sabores: Laranja, Cola, Guaraná

3.2. Sustentabilidade

A preferência por fornecedores locais e regionais pode reduzir o impacto ambiental relacionado ao transporte de longas distâncias (menor emissão de CO₂) e fortalecer as economias locais, promovendo a inclusão de pequenos produtores.

3.3. Subcontratação





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Não se aplica subcontratação para os objetos em estudo.

IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Os quantitativos foram estimados com base no processo 151/2023.

A população estimada do município de Itaquirai/MS é 19.423 pessoas, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE (2021), estima-se que a maior parte da população reside na zona rural que apresenta 59% tendo 12 assentamentos, além dos acampamentos. Contudo, atualmente o município de Itaquirai tem 4.809 Famílias Cadastradas no Cadastro Único e 2.357 são consideradas Famílias de Baixa Renda.

Segue tabela com a estimativa das quantidades.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR Cristal, branco, acondicionado em embalagem original do fabricante, com 2 Kg	PCT	1200
2	ARROZ, tipo 1, branco, embalagem de 5kg cada, preparados com matérias primas, sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Podendo ser polidos e lustrados com glicose, óleos vegetais comestíveis, desde que o acréscimo de peso não exceda 0,5%. Não podendo ser utilizados no seu polimento ou brilho, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis, e no máximo 15% de umidade. O grão polido deve apresentar composição nutricional normal, Ferro, Zinco, Selênio e Fósforo	PCT	1200
3	Azeitona Verde em Conserva com Caroço, Sachê 200g peso líquido	UN	1200
4	Biscoito, tipo rosquinha, sabor chocolate, embalagem integra de 300g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que	UN	1200





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Assistência Social

	se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade mínima de 3 meses na data da entrega		
5	Bombom Sortidos cx com 250g contendo bombons tipo: Wafer recheado coberto com chocolate meio amargo, bombom chocolate ao leite, bombom de chocolate recheado com amendoim, bombom recheado coberto com flocos e chocolate, bombom de chocolate com recheio sabor morango, bombom de chocolate recheado com leite maltado. bombom recheado com côco, bombom de chocolate recheado com caramelo e leite maltado, entre outros	CX	1200
6	CREME DE LEITE, textura homogenia, branco leitoso, com soro, acondicionado em embalagem original de fábrica, caixa com 200gr, a caixa não pode conter amassados ou perfurações, com validade mínima de 6 meses da data da entrega.	CX	1200
7	Frango inteiro, resfriado, com miúdos, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, com registro no Ministério da Agricultura - SIF., especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	KG	2400
8	LEITE CONDENSADO LEITE CONDENSADO e adoçado, puro e integral, sem glúten, caixa com 395g, embalagem original de fábrica com data de vencimento	CX	1200
9	MACARRÃO, TIPO ESPAQUETE, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fábrica com 1 Kg, isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem	PCT	1200
10	ÓLEO DE SOJA, refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica, com 900ml, registro no MA-SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampadas na embalagem, se	UN	1200





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

	embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento		
11	PANETONE, sabor gotas de chocolate, 400g, embalagem caixa	CX	1200
12	REFRIGERANTE de 2 Litros, de primeira qualidade, em embalagem Pet, nos sabores: Laranja, Cola, Guaraná	UN	1200

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

O levantamento de mercado tem por objetivo analisar todas as possíveis soluções para o atendimento da demanda, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, ou da iniciativa privada, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. As opções são:

Opção 1: Parcerias com o comércio local para fornecer os itens de forma regular. Reduz custos logísticos, pois o supermercado faz a entrega ou a disponibilização para retirada pelos beneficiários.

Opção 2: Empresa que forneça kits natalinos prontos, embalados e concluídas para distribuição, são fatores que contribuem com a praticidade e rapidez da entrega, além de garantir a padronização dos produtos e qualidade dos mesmos.

Opção 3: Distribuição de cartão ou vale alimentação, ao invés de fornecer uma cesta física, as famílias recebem cartões ou vales para comprar os alimentos diretamente nos mercados credenciados.

A opção 1 não se torna vantajosa pois nem sempre é possível garantir o mesmo preço em todas as entregas, aumenta a demanda do estabelecimento devido a necessidade de gerenciar cupons ou sistemas de retirada dos kits natalinos, além de expor este público em situação de vulnerabilidade.

A opção 2 atende a necessidade da secretaria de Assistência Social, uma vez que não temos almoxarifado para o correto armazenamento e nem mão de obra suficiente para conseguir montar os kits natalinos após comprar todos os produtos individuais.

A opção 3 é atraente devido a flexibilidade para que os beneficiários escolham os produtos de acordo com suas preferências, facilita o monitoramento dos gastos, reduz os





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

custos com a logística e armazenamento. Mas vale ressaltar que os benefícios são para atendimentos temporários para que os técnicos da rede socioassistencial consigam inserir essas pessoas no mercado de trabalho para que saiam dessa situação de vulnerabilidades. Sendo assim, existe um fluxo de concessões e mudança dos beneficiários, para isso a demanda de cartões e manutenção dos mesmos é inviável, não teria como controlar que as pessoas vão comprar somente alimentos e existe a dificuldade de acesso aos estabelecimentos.

Após uma análise sumária das alternativas disponíveis no mercado que atendam ao interesse público, constatamos que a melhor solução é a aquisição de produtos por meio kits natalinos montados. Essa abordagem proporcionará uma gestão mais eficiente do tempo, além de garantir a continuidade do fornecimento, sem interrupções.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Para estimativa do valor desta contratação, utilizou-se dos parâmetros para previsão do preço referencial da contratação, mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

Cabe destacar que os parâmetros utilizados na pesquisa de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor total estimado da contratação correspondente é R\$ 179.784,00 (cento e setenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais) exposto na PESQUISA DE PREÇOS, elaborada/organizada pelo Departamento de compras, cujo valor informado foi cotado juntamente com setor/servidor responsável pela formação de preços.

Valor por Kit Natalino R\$ 149,82

Valor Global R\$ 179.784,00

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução como um todo consiste em abertura de processo licitatório com o objetivo de instituir um Registro de Preços. Essa modalidade permitirá a futura aquisição de kits natalinos, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social. O Registro de Preços garantirá maior flexibilidade, possibilitando aquisições conforme a demanda, ao mesmo tempo em que assegura o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e continuidade no atendimento às necessidades da população em situação de vulnerabilidade.

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação

É sabido que o parcelamento da contratação é regra sempre que possível e apresentar maior vantajosidade para a administração. No entanto, a presente contratação refere-se à aquisição kits natalinos. Dadas as especificidades e montagem para a preparo, opta-se pela contratação por lote, abrangendo todos os itens e critérios envolvidos. Essa escolha visa evitar prejuízos tanto ao ente público quanto ao fornecedor.





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Portanto, a ratificação dos itens de forma parcelada não se mostra adequada para esta contratação específica, sendo mais eficiente e vantajoso proceder com a contratação por lote de kits natalinos.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A presente contratação tem como objetivo assegurar que a Administração Municipal atenda, de forma eficiente e humanitária, às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Para tanto, será garantido o fornecimento de gêneros alimentícios por meio dos kits natalinos, conforme estabelecido pela legislação que prevê o direito de acesso à segurança alimentar.

A entrega dos kits natalinos reflete o compromisso da administração com a melhoria da qualidade de vida dessas famílias, visando a promoção da cidadania, dignidade e inclusão social em nosso Município.

Espera-se que essa ação produza os seguintes efeitos garantir o acesso regular a alimentos suficientes e de qualidade, promovendo uma alimentação saudável e equilibrada para as famílias beneficiadas; Contribuir para a redução dos índices de vulnerabilidade social e risco alimentar no Município, por meio da concessão de itens básicos necessários ao sustento diário; Melhorar as condições de vida das famílias, especialmente durante o período de festas, com a distribuição de kits natalinos, que não apenas suprem necessidades nutricionais, mas também trazem esperança e bem-estar emocional; Cumprimento dos preceitos constitucionais que garantem o direito à segurança alimentar, reafirmando o compromisso da administração com a promoção dos direitos sociais, especialmente dos mais vulneráveis.

Dessa forma, a aquisição dos kits natalinos se alinha com os princípios de justiça social e desenvolvimento humano, garantindo um impacto positivo e duradouro na vida das famílias beneficiadas.





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual

Nesta contratação não será necessária adequação física do órgão, nem capacitação dos servidores para fiscalização e gestão contratual.

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si, o processo administrativo nº17/2023 de Kits Natalinos foi executado em 03 (três) meses.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Segue relatório em anexo.

XIII – Gerenciamento de risco

É necessário realizar o gerenciamento de risco conforme o regulamento do órgão ou entidade.

<u>RISCO 1</u>	Ausência de obrigação das partes
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (x) alto () muito alto
Medida (s)	- Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist. - Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Assistência Social

	- Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.
Responsável	Secretaria requisitante
<u>RISCO 2</u>	Qualidade dos Produtos
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (x) alto () muito alto
Medida (s)	- Fiscalização eficiente na entrega para evitar a compra de alimentos com prazos de validade curtos, que podem não ser distribuídos a tempo ou se deteriorarem antes do uso.
Responsável	Fiscal do Contrato
<u>RISCO 3</u>	Atrasos nas licitações ou no processo de aquisição
ETAPA	(x) Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio () alto (x) muito alto
Medida (s)	- Realizar o planejamento do processo de licitação com bastante antecedência, especialmente quando se trata de períodos sazonais, como o Natal; - Estabelecer um cronograma rigoroso para cada etapa do processo, como a elaboração do edital, a publicação, o período de resposta de fornecedores, e as fases de adjudicação e homologação.
Responsável	Licitação





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

MAPA DE RISCO

I M P A C T O	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
	MUITO			Risco 3		
	ALTO		Risco 1			
	ALTO		Risco 2			
	MÉDIO					
	BAIXO					
	MUITO BAIXO					

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base no presente estudo, declaramos que a contratação do serviço para aquisição de kits natalinos é de suma importância para a garantia dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que são atendidas e acompanhadas pelos programas, serviços e projetos oferecidos pela Secretaria Municipal.

A realização desta contratação é plenamente viável do ponto de vista legal e econômico, uma vez que está fundamentada nas diretrizes da política pública do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que prevê o uso adequado e eficiente dos recursos financeiros disponíveis para atender as vulnerabilidades sociais.

Além disso, a execução desse serviço permitirá o cumprimento dos objetivos programáticos da Política de Assistência Social no município de Itaquirai, proporcionando amparo e dignidade às famílias atendidas, especialmente em um período festivo de grande significado, como o Natal.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Dessa forma, a aquisição dos kits natalinos é essencial para o fortalecimento da rede de proteção social no município e para a efetivação dos direitos sociais previstos na política de assistência, garantindo o bem-estar e a segurança alimentar das famílias mais vulneráveis.

Itaquirai, 03 de dezembro de 2024.

O presente estudo técnico preliminar e gerenciamento de risco foram elaborados pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Edna Alves Martins - Diretora de Departamento

Patrícia Dos Santos Silva Gubert – Administrativo

Tania de Fátima da Silva - Técnica do Órgão Gestor

Aprovado por:

Maria de Jesus Cunha Miranda - *Secretária Municipal de Assistência Social*





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0167-37E7-931D-7927

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRICIA DOS SANTOS SILVA GUBERT (CPF 059.XXX.XXX-44) em 03/12/2024 09:55:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TÂNIA DE FÁTIMA DA SILVA (CPF 878.XXX.XXX-34) em 03/12/2024 10:10:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDNA ALVES MARTINS (CPF 965.XXX.XXX-91) em 03/12/2024 10:23:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA DE JESUS CUNHA MIRANDA (CPF 583.XXX.XXX-15) em 03/12/2024 10:25:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/0167-37E7-931D-7927>



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

LAUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Nº.: 070/2024



OBJETO DE LICITAÇÃO – Aquisição de Kits Natalinos em atendimento a Secretaria de Assistência Social do município de Itaquiraí.

De acordo com Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão.

Itaquiraí, 02 de dezembro de 2024.

Cristina Viana Sales

Fiscal de Meio Ambiente / CRBio 86172/01-D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0512-8D59-5DBC-C6C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTINA VIANA SALES (CPF 732.XXX.XXX-87) em 02/12/2024 12:21:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/0512-8D59-5DBC-C6C5>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente por Centro de Custo

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Despesa	Compl. Elemento	Qtde.p/ C.Custo	Qtde Executada	Qtde. Pendente	Saldo em Valor
Centro de Custo: 2060/2023 - MANUT. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL									
Processo / Ano: 151/2023		Licitação: 67/2023 - PR		Data de Homologação: 30/11/2023		Registro de Preço: Sim			
Fornecedor: 138 - TONIAZZO & TONIAZZO LTDA EPP									
1	79-01-2513	ACUCAR 2 KG	PCT			900,000	900,000	0,000	0,00
2	03-03-1299	ARROZ, agulha, tipo1 "americano", longo e fino, 5Kg.	Pct			900,000	900,000	0,000	0,00
3	78-01-1684	AZEITONA 200 GR	UN			900,000	900,000	0,000	0,00
4	03-03-2132	Biscoito, tipo rosquinha, embalagem de 400g.	Pct			900,000	900,000	0,000	0,00
5	03-03-2014	Bombom Sortidos cx com 300g	Caixa			900,000	900,000	0,000	0,00
6	03-03-1955	CREME DE LEITE, textura homogenia, branco leitoso, com soro,	Caixa			900,000	900,000	0,000	0,00
7	03-03-1061	Frango inteiro, resfriado, com miudos, com no máximo 10% de	KG			1.800,000	1.800,000	0,000	0,00
8	03-04-0020	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS	UNI			900,000	900,000	0,000	0,00
9	03-03-1973	MACARRÃO, TIPO ESPAQUETE, de 1ª qualidade, a	Pct			900,000	900,000	0,000	0,00
10	03-03-1981	ÓLEO DE SOJA, refinado, embalagem de 900ml.	Unid.			900,000	900,000	0,000	0,00
11	03-03-1286	PANETONE ESPECIAL 500Gr	UN			900,000	900,000	0,000	0,00
12	03-05-0031	REFRIGERANTE de 2 Litros, de primeira qualidade, em embalage	Unid.			900,000	900,000	0,000	0,00
							Total Pendente do Fornecedor:		0,00

Processo / Ano: 151/2023		Licitação: 67/2023 - PR		Data de Homologação: 30/11/2023		Registro de Preço: Sim			
Fornecedor: 4545 - FABRICIA OLIVEIRA DE QUEVEDO LTDA - ME									
13	79-01-2513	ACUCAR 2 KG	PCT			300,000	300,000	0,000	0,00
14	03-03-1299	ARROZ, agulha, tipo1 "americano", longo e fino, 5Kg.	Pct			300,000	300,000	0,000	0,00
15	78-01-1684	AZEITONA 200 GR	UN			300,000	300,000	0,000	0,00
16	03-03-2132	Biscoito, tipo rosquinha, embalagem de 400g.	Pct			300,000	300,000	0,000	0,00
17	03-03-2014	Bombom Sortidos cx com 300g	Caixa			300,000	300,000	0,000	0,00
18	03-03-1955	CREME DE LEITE, textura homogenia, branco leitoso, com soro,	Caixa			300,000	300,000	0,000	0,00
19	03-03-1061	Frango inteiro, resfriado, com miudos, com no máximo 10% de	KG			600,000	600,000	0,000	0,00
20	03-04-0020	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS	UNI			300,000	300,000	0,000	0,00
21	03-03-1973	MACARRÃO, TIPO ESPAQUETE, de 1ª qualidade, a	Pct			300,000	300,000	0,000	0,00
22	03-03-1981	ÓLEO DE SOJA, refinado, embalagem de 900ml.	Unid.			300,000	300,000	0,000	0,00
23	03-03-1286	PANETONE ESPECIAL 500Gr	UN			300,000	300,000	0,000	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente por Centro de Custo

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Despesa	Compl. Elemento	Qtde.p/ C.Custo	Qtde Executada	Qtde. Pendente	Saldo em Valor
Centro de Custo: 2060/2023 - MANUT. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL									
Processo / Ano:		151/2023	Licitação: 67/2023 - PR		Data de Homologação: 30/11/2023		Registro de Preço: Sim		
Fornecedor:		4545 - FABRICIA OLIVEIRA DE QUEVEDO LTDA - ME							
24	03-05-0031	REFRIGERANTE de 2 Litros, de primeira qualidade, em embalage	Unid.			300,000	300,000	0,000	0,00
							Total Pendente do Fornecedor:		0,00
							Total Pendente do Centro de Custo:		0,00
							Total Pendente Geral:		0,00